



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO Nº 28 de 27 de junho de 2022.

Indicar a aquisição de caminhão compactador para coleta de lixo domiciliar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Aquisição de caminhão compactador para coleta de lixo domiciliar.

Justificativa:

Como parlamentar e defensor da população dorense, estudando o Projeto de Lei nº 23 de 23 de maio de 2022, Código de Obras e Edificações, verifiquei que dentro os temas regulamentados está a questão da disposição de lixo, contudo não é razoável que o poder público imponha condição ao particular sem que previamente dê exemplo, não sendo o caso da coleta realizada em Dores em caminhão não apropriado, com isso o lixo que é jogado para dentro do caminhão acaba caindo na rua, muitas das vezes as sacolas abrindo e assim causando um desconforto para esses trabalhadores como mostra a foto em anexo.

Dores do Turvo, 27 de junho de 2022.

Jhonatan da Silva Carvalho
Vereador

APROVADO
EM 27/06/22



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

INDICAÇÃO Nº 29 de 27 de junho de 2022.

Indicar que se promova política de priorização aos comerciantes de Dores para exploração de barracas na exposição


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Indicar que se promova política de priorização aos comerciantes de Dores para exploração de barracas na exposição

Justificativa:

Referida indicação pretende promover a circulação da economia local.

Dores do Turvo, 27 de junho de 2022.


Jhonatan da Silva Carvalho
Vereador

APROVADO
EM 27/06/22
